



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-1332

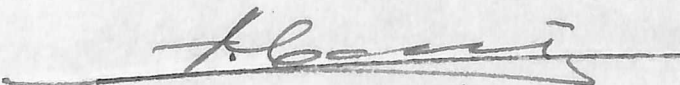
DELIBERAÇÃO Nº 392, DE 1 DE Março DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, à firma "Glauco de Magalhães Gomes", estabelecido à Avenida Franklin Roosevelt, 146, Grupo 601, no Rio de Janeiro, uma auto-patrol, marca "Adams", em bom estado, pelo preço de 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), efetuando o pagamento respetivo do seguinte modo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), representados pela devolução àquela firma, do trator TD-9, com lâmina, que da mesma adquirira em fins do ano passado, e os R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), restantes, adicionados à conta credora, da mesma firma na Prefeitura, e pagável na razão de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de Março
de 1956.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO